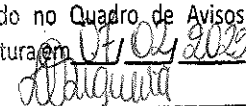


PORTARIA Nº61, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fo: Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 07/02/2025


Assinatura

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, COM FUNDAMENTO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº25 DE 07 DE JANEIRO DE 2004,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO;

O disposto no art. 70, inciso VII da Lei Municipal nº 25/2004 dispõe que:

“Art. 70º Conceder-se-á licença:
(...)
VII – para tratar de interesses particulares;
(...)”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de 24 (vinte e quatro) meses 02 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva e estável **SILENE GERALDA GONÇALVES**, portadora do nº de matrícula 294 ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, a partir de 03/02/2025 com término em 03/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos vigentes em 03/02/2025.

Fortuna de Minas, 07 de Fevereiro de 2025.



Cláudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal